



PORTARIA Nº 124/2024

Goianorte - TO, 17 de abril de 2024.

“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FABIANA BRITO BARBOSA, portadora do CPF: XXX.XXX.291-34, Auxiliar Administrativa, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, no dia 17 de abril de 2024, para participar da Capacitação do TCE/TO, diálogo construtivos sobre a primeira infância, projeto da corte que visa garantir maior amplitude na luta pela garantia dos direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) e tutelar.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de meia (0,5) diária para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 17 de abril de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-923267-170420241424571081**